



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2019

1 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e doze minutos,
2 após constatar haver quórum, a Presidente, Carla Simone Chamon, deu início à sétima
3 reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano
4 de 2019, na Sala dos Conselhos Superiores, no terceiro andar do Prédio Administrativo
5 do Câmpus I do CEFET-MG. Compareceram à reunião, os Conselheiros Almir
6 Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Arthur Anderson Quadra
7 Alves da Silva, Erick Brizon D'Ângelo Chaib, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró,
8 Gabriel Moronari Domingues da Silva, Igor Mota Morici, Jeannette de Magalhães
9 Moreira Lopes, João Luiz Silveira Fernandes, José Elias de Oliveira, José Geraldo
10 Ribeiro Júnior, Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro, Maria Beatriz
11 Guimarães Barbosa, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e
12 Roberta Abalen Dias. **Item 1 – Aprovação da pauta:** Os conselheiros José Elias de
13 Oliveira e Igor Mota Morici solicitaram, respectivamente, a inclusão dos itens
14 “Encaminhamento das Normas Acadêmicas” e “Avaliação da Jornada Pedagógica do
15 Câmpus Belo Horizonte” à pauta da reunião. Realizadas as inclusões solicitadas, a
16 Presidente submeteu a pauta à votação, que foi aprovada por unanimidade, ficando
17 assim definida: Item 1 –Aprovação da pauta; Item 2 – Posse de representante discente
18 no CEPT; Item 3 - Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária; Item 4 – Pareceres:
19 Processo 23062.009520/2019-77 (Pedido de credenciamento do Grêmio Estudantil do
20 Câmpus Curvelo) e Processo 23062.011181/2019-99 (Projeto Pedagógico do Curso
21 Técnico em Informática para Internet – Câmpus Varginha); Item 5 – Alteração do
22 Regulamento de Estágio Supervisionado para validação de mobilidade internacional;
23 Item 6 – Encaminhamento das Normas Acadêmicas; Item 7 – Regulamento do
24 Intercâmbio Estudantil (Artigo 116 das Normas Acadêmicas); Item 8 –Avaliação da
25 Jornada Pedagógica do Câmpus Belo Horizonte; Item 9 – Calendário Escolar dos
26 Cursos da EPTNM 2020 e Item 10 – Informes da Presidente e dos Conselheiros. **Item**
27 **2 – Posse de representante discente no CEPT:** A Presidente procedeu à leitura do

28 Termo de Posse e, em seguida, esse foi assinado por Pedro Ivo Ribeiro Abreu
29 Gonçalves Tavares, suplente de Arthur Anderson Quadra Alves da Silva, na
30 representação discente neste Conselho, para a legislatura 2019-2020. Em seguida, a
31 Presidente comunicou aos presentes que o conselheiro Sérgio Roberto Gomide Filho
32 justificara sua ausência em razão do atendimento à convocação enviada pela Diretoria
33 de Avaliação da Educação Básica/INEP para participação de reunião, na cidade de São
34 Paulo. **Item 3 – Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária:** O conselheiro Igor Mota
35 Morici solicitou alteração da redação do texto referente à apreciação do Memorando
36 Eletrônico nº 94/2019 – DGH/DCI/DG/CEFETMG, por meio do qual o Departamento de
37 Geografia e História do Câmpus Belo Horizonte apresentou sugestões de medidas a
38 serem adotadas pelo CEFET-MG, assim como alterações das Normas Acadêmicas dos
39 Cursos da EPTNM, para estimular a permanência de alunos nesta Instituição. Em
40 seguida, o conselheiro Igor Mota Morici solicitou ainda a inclusão, como anexo à ata, do
41 documento que trazia as considerações e sugestões do Departamento de Ciências
42 Sociais e Filosofia do Câmpus Belo Horizonte à proposta do Departamento de Geografia
43 e História. A Presidente se posicionou contrária a anexar esse documento à ata,
44 considerando que outros Departamentos também haviam se manifestado e não tiveram
45 seus documentos anexados à ata. A Presidente submeteu a ata à votação com as duas
46 opções: (i) anexar o documento do DCSF e (ii) manter a ata, conforme ora apresentada.
47 A ata da 6ª Reunião Ordinária do CEPT foi aprovada ao obter 08 (oito) votos favoráveis
48 à manutenção do documento conforme apresentado, 04 (quatro) votos favoráveis à
49 inclusão, como anexo à ata, do documento elaborado pelo DCSF e 02 (duas)
50 abstenções. **Item 4 – Pareceres: Processo 23062.009520/2019-77 (Pedido de**
51 **credenciamento do Grêmio Estudantil do Câmpus Curvelo) e Processo**
52 **23062.011181/2019-99 (Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para**
53 **Internet – Câmpus Varginha):** O conselheiro Anselmo Paulo Pires relatou o parecer do
54 processo eletrônico 23062.009520/2019-77, referente ao pedido de credenciamento do
55 Grêmio Estudantil do Câmpus Curvelo como entidade representativa dos discentes dos
56 cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio desse câmpus. A comissão
57 constituída para análise do referido processo apresentou o voto favorável ao
58 reconhecimento e conseqüente credenciamento da entidade representativa do corpo
59 discente do Câmpus Curvelo, conforme termos da Resolução CD-003/2019, de 15 de
60 março de 2019. Essa comissão ainda recomendou que (i) “o credenciamento da
61 entidade representativa dos discentes deverá, sempre que houver alteração estatutária
62 ou eleição de nova diretoria, incluir os documentos formalmente no processo relativo ao
63 credenciamento da entidade representativa dos discentes, conforme estabelece o Art.
64 5º § 2º da Resolução CD 033/19, sob o risco de suspensão do credenciamento conforme

65 o Art. 6º da mesma resolução; (ii) que a atual diretoria do Grêmio Livre Estudantil do
66 Câmpus Curvelo providencie a convocação de uma assembleia estudantil para a
67 aprovação do Estatuto Social e (iii) que a diretoria promova/estabeleça um procedimento
68 para o devido arquivamento de seus documentos (atas, estatutos, termo de posse, etc)
69 e atualizar o processo de reconhecimento com esses documentos”. Submetido à
70 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista que a relatora do
71 processo 23062.011181/2019-99 (Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática
72 para Internet do Câmpus Varginha), conselheira Jeannette de Magalhães Moreira
73 Lopes, ainda não estava presente, a Presidente deu continuidade à reunião, apreciando
74 o próximo item da pauta. **Item 5 – Alteração do Regulamento de Estágio**
75 **Supervisionado para validação de mobilidade internacional:** A Presidente, Carla
76 Simone Chamon, explicou que a necessidade de alteração do regulamento do Estágio
77 Supervisionado é decorrente da oportunidade apresentada, após intenso trabalho
78 desenvolvido pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica e pela Secretaria
79 de Relações Internacionais, que viabilizará o intercâmbio de alunos dos cursos da
80 EPTNM do CEFET-MG em instituições estrangeiras e comunicou estar em andamento
81 acordos com os Institutos Politécnicos de Tomar e de Setúbal (Portugal) e IUT Rennes
82 (França). Às dez horas e vinte e cinco minutos, foram registradas as chegadas dos
83 conselheiros Almir Gonçalves Vieira e Arthur Anderson Quadra Alves da Silva. Após
84 ampla discussão, a Presidente submeteu a minuta da resolução à votação e essa foi
85 aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, conforme texto
86 apresentado no Anexo I desta ata. **Item 6 – Encaminhamento das Normas**
87 **Acadêmicas:** Posta em discussão a forma como deve ser encaminhada a revisão das
88 Normas Acadêmicas, os conselheiros, de modo consensual, decidiram que as
89 alterações das Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM deverão se dar sob a forma
90 de emendas e à medida que tais demandas forem apresentadas a este Conselho. Tais
91 alterações somente serão realizadas, após haver o devido amadurecimento da
92 discussão dos temas demandados e aprovação deste Conselho. **Item 7 – Regulamento**
93 **do Intercâmbio Estudantil (Artigo 116 das Normas Acadêmicas):** A Presidente
94 informou que, conforme prevê o artigo 116 das Normas Acadêmicas dos Cursos da
95 EPTNM do CEFET-MG, “o Regulamento do Intercâmbio Estudantil será elaborado pela
96 Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) em conjunto com a Secretaria
97 de Relações Internacionais (SRI)”. Diante disso, a Presidente propôs a constituição de
98 comissão para elaborar a proposta desse Regulamento, a ser apresentada a este
99 Conselho para apreciação e aprovação. A comissão composta pelos conselheiros
100 Arthur Anderson Quadra Alves da Silva, Maria Beatriz Guimarães Barbosa e Pedro
101 Henrique Dias de Sousa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **Item 8**

102 – **Avaliação da Jornada Pedagógica do Câmpus Belo Horizonte:** O conselheiro Igor
103 Mota Morici se manifestou acerca da Jornada Pedagógica, realizada no dia 30 de julho
104 de 2019, no Câmpus I – Belo Horizonte, ressaltando sua insatisfação com a participação
105 dos docentes por meio de convocação, entendendo que melhor seria que essa
106 ocorresse de forma espontânea, por meio da conscientização da importância desse
107 evento. Ressaltou ainda a insatisfação com o caráter acrítico e legalista da palestra
108 proferida por uma docente do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
109 (IFSULDEMINAS) sobre a responsabilidade docente nas séries finais da Educação
110 Básica. Diante do exposto, o conselheiro propôs que a realização das próximas
111 Jornadas Pedagógicas fossem realizadas com base em preceitos e princípios discutidos
112 e aprovados por este Conselho. Em seguida, o conselheiro Erick Brizon D'Ângelo Chaib,
113 que participou da organização e realização da Jornada Pedagógica do Câmpus
114 Timóteo, disse não concordar que a convocação seja um dispositivo que possa interferir
115 negativamente na participação dos docentes e o conselheiro Almir Gonçalves Vieira
116 concordou não ter sido adequada a escolha da palestrante da Jornada Pedagógica do
117 Câmpus Belo Horizonte. Às onze horas e vinte e oito minutos, a conselheira Fernanda
118 Nascimento Paschoal Badaró se retirou da reunião e, às onze horas e quarenta e seis
119 minutos, registrou-se a chegada da conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes.
120 Após amplo debate, a Presidente propôs que a Diretoria de Graduação e a Diretoria de
121 Educação Profissional e Tecnológica instrua os diretores de câmpus para que, na
122 organização da Jornada Pedagógica, (i) observem a definição do tema por parte da
123 Diretoria Geral, para discussão em todos os câmpus; (ii) na ausência de um tema geral,
124 envolvam todos os docentes do câmpus para escolha da temática; (iii) convidem os
125 representantes discentes dos colegiados dos cursos para participar da Jornada
126 Pedagógica e (iv) envolvam a comunidade acadêmica, principalmente os Chefes de
127 Departamentos, Coordenadores de Cursos e Coordenação Pedagógica, na organização
128 do evento. **Item 9 – Calendário Escolar dos Cursos da EPTNM 2020:** A Presidente
129 informou que as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do
130 ano de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),
131 em julho (Resolução CEPE-21/19). O conselheiro Almir Gonçalves Vieira, Presidente da
132 Câmara de Calendários, informou que as propostas de calendário escolar dos cursos
133 da EPTNM para o ano 2020 deverão ser enviadas pelas diretorias de câmpus, para
134 apreciação do CEPT, observando as datas fundamentais e constando as datas de
135 realização da Jornada Pedagógica do primeiro e segundo semestres; de recepção dos
136 alunos novatos; datas-limites para pedido de dispensa de disciplina, matrícula em
137 dependência e trancamento; de início e término dos bimestres letivos; de realização das
138 Avaliações Somativas; de recuperação final e sábados letivos. Às doze horas e vinte e

139 sete minutos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a
140 reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração,
141 lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os
142 Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Representação da DEPT

Carla Simone Chamon	<hr/>
---------------------	-------

Representação Docente

Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Igor Mota Morici	<hr/>
Leandro Braga de Andrade	<hr/>

Área de Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Almir Gonçalves Vieira	<hr/>
Aniel da Costa Lima	<hr/>
Maria Beatriz Guimarães Barbosa	<hr/>

Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

Maurílio Alves Martins da Costa	<hr/>
José Geraldo Ribeiro Júnior	<hr/>

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Produção Industrial e Recursos Naturais

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes	_____
Lúcia Emília Letro Ribeiro	_____

Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design; e Turismo, Hospitalidade e Lazer

Roberta Abalen Dias	_____
---------------------	-------

Eixo Tecnológico de Infraestrutura

Erick Brizon D'Ângelo Chaib	_____
-----------------------------	-------

Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais

Anselmo Paulo Pires	_____
José Elias de Oliveira	_____

Servidores Técnico-administrativos

Fernanda Nascimento Paschoal Badaró	_____
Pedro Henrique Dias de Sousa	_____

Representação Discente

Arthur Anderson Quadra Alves da Silva	
João Luiz Silveira Fernandes	
Gabriel Moronari Domingues da Silva	
Pedro Ivo Ribeiro Abreu Gonçalves Tavares	

Anexo I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 07/19, de 08 de agosto de 2019.

Aprova a alteração do Regulamento de Estágio Supervisionado dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CEPT-19/14, de 22 de dezembro de 2014, e alterado pelas Resoluções CEPT-24/15, de 27 de agosto de 2015 e CEPT-18/16, de 08 de julho de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT realizada no dia 08 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Inserir a alínea c ao inciso IV do artigo 5º do Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da EPTNM, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º

IV –

c) ofertados por instituições estrangeiras com os quais o CEFET-MG tenha termo de cooperação para mobilidade de alunos da EPTNM, desde que o aluno seja aprovado em edital de seleção específico da Secretaria de Relações Internacionais (SRI). As atividades desenvolvidas nessa modalidade serão validadas, no retorno do estudante ao Brasil, e após requerimento do mesmo junto ao SE acompanhado do Certificado de Conclusão do programa, expedido pela SRI ou pela Instituição anfitriã, acompanhado ainda de uma cópia do Acordode Estudos.

Art. 2º – Inserir o inciso V no artigo 19 do Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da EPTNM, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 19

V – Atividades de extensão ou pesquisa desenvolvidas em Programas de Mobilidade Acadêmica: Certificado de Conclusão do Programa de Mobilidade expedido pela Secretaria de Relações Internacionais acompanhado de uma cópia do Acordo de Estudos celebrado entre o CEFET-MG e a Instituição anfitriã.

Art. 3º – Inserir o §4º no artigo 21 do Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da EPTNM, com a seguinte redação:

Art. 21
.....

§ 4º-Na modalidade de estágio por aproveitamento de atividades de extensão ou pesquisa em Programas de Mobilidade Acadêmica, a aferição da carga horária será realizada por meio do cumprimento das metas e objetivos das atividades de prática profissional estabelecidas no Acordo de Estudos com a Instituição anfitriã e desenvolvidas pelo aluno durante o período.

Art. 4º – Inserir os§§ 4º e 5º no artigo 23 do Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da EPTNM, com a seguinte redação:

Art. 23.
.....

§ 3º- Na modalidade de estágio para aproveitamento de atividades de extensão ou pesquisa em Programas de Mobilidade Acadêmica, caberá ao professor orientador no CEFET-MG, designado pelo colegiado de curso, acompanhar o aluno durante toda a mobilidade e, ao final do período, emitir parecer conclusivo sobre a aprovação do aluno no Estágio Obrigatório, avaliando a prática profissional desenvolvida nas diversas situações de vivência, aprendizagem e trabalho.

§ 4º- Nas hipóteses do § 3º, é dispensado o processo de avaliação de que trata o *caput* com exceção da participação do aluno no Seminário de Conclusão dos Cursos Técnicos da EPTNM (SECLEPT).

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica